MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 403
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 403
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2024-PROCESSO Nº21/2024

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 25/04/2024, às 08:00 horas, na plataforma – Licitar digital - https://licitar.digital/, visando a Aquisição de diversos materiais de construção para entrega parcelada, conforme Anexo I – Termo de Referência/Especificações Técnicas, a serem utilizados em diversos Departamentos desta Municipalidade. Do Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 12/04/2024 até as 08:00 horas do dia 25/04/2024. Do Início da Sessão Pública: Às 8h00 do dia 25/04/2024.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site https://licitar.digital/ e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2024-PROCESSO Nº22/2024

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 26/04/2024, às 08:00 horas, na plataforma – Licitar digital - https://licitar.digital/, visando a Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero horas, ano de fabricação mínimo 2024, conforme Programa 09032023 – Plano de Ação nº 09032023-037413 – Emenda Parlamentar nº 202339770009 – Governo Federal, conforme Anexo I – Termo de Referência.Do Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia 12/04/2024 até as 08:00 horas do dia 26/04/2024. Do Início da Sessão Pública: Às 8h00 do dia 26/04/2024.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site https://licitar.digital/ e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal,e-mail ou similar.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2024-Processo nº23/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 11 de abril de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024-Processo nº24/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Instituto Provendo Amor, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 11 de abril de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2024-Processo nº25/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 11 de abril de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024-Processo nº26/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº

13.204/2015,para a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 11 de abril de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....